

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(do Sr. Arlindo Chinaglia)

Solicita as informações abaixo relacionadas, ao Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas as informações, abaixo detalhadas, ao Sr. Ministro da Fazenda.

1. Informações no sentido de esclarecer sobre os valores anuais de perdas de arrecadação decorrentes de programas de refinanciamentos das dívidas tributárias (Refis e outros) em relação ao pagamento integral dessa dívida, partir de 1995, inclusive o valor da inadimplência de cada um desses programas. Pede-se, ainda, informações sobre quanto desses valores dizem respeito a fonte de financiamento da seguridade social, discriminando os relativos ao Regime Geral da Previdência (rural e urbana).

2. Informações sobre os valores das decisões da Conselho Administrativo de Recursos Fiscais –CARF, a partir de 1995, que absolveram ou reduziram dívidas tributárias que tiveram impactos na fonte de financiamento das despesas da seguridade social.
3. Informações sobre o valor da dívida ativa da União, da participação da dívida previdenciária no total dessa dívida e a taxa de recuperação da dívida ativa e da dívida previdenciária das empresas com o Regime Geral da Previdência (rural e urbana), a partir de 1995

JUSTIFICAÇÃO

Em função da Comissão Especial instalada para deliberar sobre a PEC 287/2017 de Reforma da Previdência necessitamos das informações acima relacionadas.

Para tanto pedimos aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, em

Deputado Arlindo Chinaglia – PT/SP